

Ofício nº 496 (CN)

Brasília, em 21 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

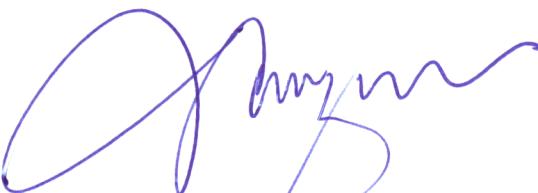
Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, rejeitou o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.103, de 2022), que “Dispõe sobre a emissão de Letra de Risco de Seguro (LRS) por Sociedade Seguradora de Propósito Específico (SSPE), sobre as regras gerais aplicáveis à securitização de direitos creditórios e à emissão de Certificados de Recebíveis e sobre a flexibilização do requisito de instituição financeira para a prestação do serviço de escrituração e de custódia de valores mobiliários; altera as Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 4.594, de 29 de dezembro de 1964, e o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, 12.810, de 15 de maio de 2013, 13.331, de 1º de setembro de 2016, e 13.986, de 7 de abril de 2020”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

  
Senador Luciano Bivar  
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 21 / 12 / 2022.**

acg/plv-22-015 (Veto Parcial nº 15, de 2022, rejeitado, promulgação)  
De ordem ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

Jape  
Chefe de Secretaria

4552 ASSA - JANEIRO DE 2022  
JAPE  
Data: 21/12/2022 12:55  
Secretaria-Geral da Mesa SEPO 21/12/2022 12:55